



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 903/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Presidente, Francisco Fausto, presentes os Ex.mos Ministros Vantuil Abdala, Vice-Presidente, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes e Renato de Lacerda Paiva e a Ex.^{ma} Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr^a Maria de Fátima Rosa Lourenço,

RESOLVEU,

por unanimidade: I - Referendar os atos praticados pelo Ex.^{mo} Ministro Francisco Fausto, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos a seguir transcritos: **ATO.SRAP.SERH.GDGCA.GP.Nº 340/2002** - Declarar vago, a partir de 17 de julho de 2002, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor PEDRO NILSON LEANDRO TEIXEIRA, código 31043. **ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 341/2002** - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, à servidora ELISABETE TONHOQUE MOURA, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 8º, § 1º, incisos I, alíneas "a" e "b", e II, da Emenda Constitucional nº 20/98; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001. **ATO.SRAP.SERH.GDGCA.GP.Nº 350/2002** - Declarar vago, a partir de 2 de agosto de 2002, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor CHARLES LUSTOSA SILVESTRE, código 31491. **ATO.SRAP.SERH.GDGCA.GP.Nº 351/2002** - Declarar

vago, a partir de 2 de agosto de 2002, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “B”, Padrão 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor GLADSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA MIRANDA, código 30761. **ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 391/2002** – Alterar, com amparo no art. 40, § 8º, da Constituição Federal, os proventos de pensão da Srª SANDRA DE CASTRO ALVARENGA, beneficiária do ex-servidor inativo Sérgio Rubens Fernandes Pereira, que passarão a ser calculados sobre os vencimentos do cargo efetivo, acrescidos da vantagem prevista no art. 2º da Lei nº 6.732/79, transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, com a conseqüente exclusão do art. 193 da Lei nº 8.112/90, a partir de 17/10/2000. **ATO.GDGCA.GP.Nº 401/2002** – Comunicar a suspensão das atividades judiciárias e administrativas do Tribunal Superior do Trabalho no dia 28 de outubro de 2002, em comemoração ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei nº 8.112/90. **ATO.GDGCA.GP.Nº 403/2002** – Tornar sem efeito o ATO.GDGCA.GP.Nº 401/2002, datado de 22/10/2002, e informar que haverá expediente normal no Tribunal Superior do Trabalho no dia 28 de outubro de 2002. **ATO.SERH.GDGCA.GP.Nº 418/2002** – Alterar a especialidade de 4 (quatro) cargos vagos de provimento efetivo da Carreira de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, da seguinte forma: I – 2 (dois) cargos para Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, originários das vacâncias dos cargos ocupados pelos servidores JOSÉ MARCELO DE SOUZA e MARIA ABÍLIA DE ANDRADE PACHECO; II – 1 (um) cargo para Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Medicina, originário da aposentadoria da servidora LÚCIA DE FÁTIMA DO AMARAL HORTA; III – 1 (um) cargo para Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, originário da aposentadoria da servidora EUNICE DE MELO FARIA CASTRO. II - Referendar o Ato praticado pelo Ex.^{mo} Ministro Vantuil Abdala, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos a seguir transcritos: **ATO.GDGCA.GP.Nº 378/2002** – Art. 1º Fica suspenso o expediente na Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho a partir das 15 horas e 30 minutos do dia 2 de outubro do corrente ano. Art. 2º Os prazos judiciais e administrativos que vencerem nesta data serão prorrogados para o dia imediatamente subsequente.

Sala de Sessões, 7 de novembro de 2002.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

Este texto não substitui o original publicado no Diário da Justiça.